



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano VII • Nº 3362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria nº 007/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Prorroga a Licença Ambiental de Implantação concedida através da Portaria nº 011/2020 publicada em 26 de Março de 2020, em favor Município de Luís Eduardo Magalhães.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

### **PORTARIA Nº 007/2022, de 24 de Fevereiro de 2022**

**Prorroga a Licença Ambiental de Implantação concedida através da Portaria nº 011/2020 publicada em 26 de Março de 2020, em favor do Município de Luís Eduardo Magalhães.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Lei Municipal n.º 670/2015 de 8 de janeiro de 2015, em conformidade com disposto na Lei Federal nº 140/2011, amparada pela Lei Municipal nº 413/2010, Resolução CEPRAM nº 4.045/2010, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018 (homologada pela Resolução CEPRAM nº 4.595 de 19 de abril de 2018) e tendo em vista o que integra o processo n.º 2020-0024/TEC/LI-001, **RESOLVE:**

**Art. 1.º. Conceder a prorrogação do prazo de validade da LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de validade da Portaria nº 011/2020, a pessoa jurídica Município de Luís Eduardo Magalhães, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.419/0001-05, localizada na Rua José Ramos de Anchieta, 187, Jardim Primavera, no município de Luís Eduardo Magalhães - BA, para Implantação do Aterro Sanitário de Luís Eduardo Magalhães com a Atividade de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos: tratamento e disposição final (Classe II – Não Perigosos), de acordo com a NBR 10.004, com capacidade de 99t/dia, a ser implantado em área próxima a estrada de acesso às Comunidades do Galinho e da Muriçoca, localizado a uma distância de 20 km do centro do município de Luís Eduardo Magalhães/BA, no entorno das coordenadas geográficas X: 11°55'03,54"S e Y: 45°49'59,50"O (DATUM Sirgas 2000) no próprio município.**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária  
Endereço: Rua José Cardoso de Lima, nº 425 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA**

**Art. 2º.** Fica o Município de Luís Eduardo Magalhães, ciente do cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes e prazos estabelecidos na Portaria nº 011/2020, publicada em 26 de março de 2020.

**Art. 3º.** Ratifica os demais dispostos na Portaria nº 011/2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 24 de Fevereiro de 2022.**

**Jefferson Leite de Melo**  
**Secretário de Meio Ambiente e Economia Solidária**  
**Decreto nº 134/2021**

Secretaria Municipal **de Meio Ambiente e Economia Solidária**  
Endereço: Rua José Cardoso de Lima, nº 425 - Centro